



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023
PROCESSO Nº 132/2023 - EDITAL

OBJETO – grupo artístico "Diretoria do Pagode", através de seu representante Julio Cesar Ambrosini, para apresentação de um show musical durante o Festival da Cerveja que será realizado no dia 18 de fevereiro de 2023, no Mercado Municipal, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: 21.449.458 JULIO CESAR AMBROSINI

CNPJ Nº: 21.449.458/0001-00

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	57339	Show musical com o grupo Diretoria do Pagode para apresentação durante Festival da Cerveja no Mercado Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2023, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 2h (duas horas). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada.	2.900,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação por Processo de Inexigibilidade o espetáculo musical do grupo Diretoria do Pagode, para o Festival da Cerveja no Mercado Municipal de Francisco Beltrão - PR, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2023.

O Festival da Cerveja no Mercado Municipal de Francisco Beltrão acontecerá no dia 18 de fevereiro de 2023, das 10h00min às 20h00min, e para tornar esta data memorável, a Prefeitura de Francisco Beltrão traz um espetáculo musical com o grupo Diretoria do Pagode, onde irão apresentar clássicos do pagode, com esse diferencial o grupo se destaca, tornando cada encontro um momento único e especial.

Trata-se de uma apresentação com grupo de artista profissional beltronense, consagrado pela opinião pública. O grupo contratado possui um imenso currículo demonstrando seu profissionalismo. Para a contratação do show com duração de 2 (duas) horas, porém foi selecionado o grupo pelo seu desempenho em outros eventos similares além das apresentações serem harmônicas com a forma de realização do evento.

Portanto, é possível concluir que dentro das características desejadas, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos artistas citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, configurando natureza singular do objeto, nos moldes do inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93.

A apresentação acontecerá no Mercado Municipal e terá cerca de 2 horas (duas horas). Quanto ao valor orçado, compreende-se que para um evento deste porte conforme os custos apresentados estão dentro do princípio de razoabilidade.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
7670	11.001	15.452.1501.2.062	3.3.90.39.23.00	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Jurídica: 21.449.458 JULIO CESAR AMBROSINI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.449.458/0001-00, estabelecida na Rua



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Laguna nº 148 Casa, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-851, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, Inciso III, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 14 de fevereiro de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, em 14 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL